

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"



Ao Excentíssimo Senhor Prefeito Municipal,
para ver da possibilidade de atender.

Presidente

INDICAÇÃO N.º 072 /2016

Gabinete do Vereador, 23 de Junho de 2016.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Solicito a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja encaminhado ao Excentíssimo Senhor Prefeito a seguinte INDICAÇÃO:

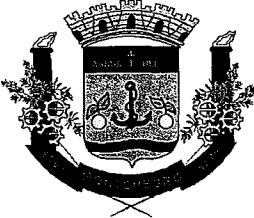
Que o Executivo Municipal estude a viabilidade de instalar placas sinalizando a Faixa de Pedestres para os motoristas, e que, em cima dessa placa contenha os dizeres: "Respeite o Pedestre", como segue em anexo.

Justificativa:

Essa medida se dá visando proteger o cidadão que faz a travessia da via pela Faixa de Pedestre

Vereador Gustavo Zanatta
PP

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Gustavo Zanatta



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"



Anexo

Respeite o Pedestre



"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"